

ANEXO I

REMANEJAMENTO DE CARGOS COMISIONADOS EXECUTIVOS - CCE E DE FUNÇÕES COMISIONADAS EXECUTIVAS - FCE

a) DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI PARA A SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DO ITI PARA A SEGES/MGI	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.15	5,81	1	5,81
CCE 1.13	4,12	1	4,12
CCE 1.07	1,39	1	1,39
CCE 2.13	4,12	1	4,12
CCE 2.05	1,00	3	3,00
CCE 2.04	0,44	2	0,88
CCE 2.03	0,37	1	0,37
SUBTOTAL 1		10	19,69
FCE 1.13	2,47	1	2,47
FCE 2.10	1,27	1	1,27
FCE 2.05	0,60	8	4,80
SUBTOTAL 2		10	8,54
TOTAL		20	28,23

b) DA SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO PARA O ITI:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DA SEGES/MGI PARA O ITI	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 3.05	1,00	2	2,00
CCE 3.04	0,44	2	0,88
CCE 3.03	0,37	1	0,37
SUBTOTAL 1		5	3,25
FCE 1.15	3,49	1	3,49
FCE 1.14	2,98	2	5,96
FCE 1.10	1,27	4	5,08
FCE 1.06	0,70	1	0,70
FCE 1.05	0,60	1	0,60
FCE 1.01	0,12	2	0,24
FCE 2.13	2,47	1	2,47
FCE 2.01	0,12	1	0,12
FCE 3.11	1,48	1	1,48
FCE 3.05	0,60	8	4,80
SUBTOTAL 2		22	24,94
TOTAL		27	28,19

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS COMISIONADOS EXECUTIVOS - CCE E DAS FUNÇÕES COMISIONADAS EXECUTIVAS - FCE, TRANSFORMADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 7º DA LEI Nº 14.204, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL (a)		SITUAÇÃO NOVA (b)		DIFERENÇA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
CCE-15	5,81	1	5,81	-	-	-1	-5,81
CCE-13	4,12	2	8,24	-	-	-2	-8,24
CCE-7	1,39	1	1,39	-	-	-1	-1,39
CCE-5	1,00	1	1,00	-	-	-1	-1,00
FCE-15	3,49	-	-	1	3,49	1	3,49
FCE-14	2,98	-	-	2	5,96	2	5,96
FCE-11	1,48	-	-	1	1,48	1	1,48
FCE-10	1,27	-	-	3	3,81	3	3,81
FCE-6	0,70	-	-	1	0,70	1	0,70
FCE-5	0,60	-	-	1	0,60	1	0,60
FCE-1	0,12	-	-	3	0,36	3	0,36
TOTAL		5	16,44	12	16,40	7	-0,04

ANEXO III

(Anexo II ao Decreto nº 12.103, de 8 de julho de 2024)

"a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI:

UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
	1	Diretor-Presidente	CCE 1.17
	1	Assessor	CCE 2.13
	1	Assessor	FCE 2.13
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	FCE 1.14
	1	Coordenador de Projeto	FCE 3.11
	1	Chefe de Projeto I	FCE 3.05
COORDENAÇÃO-GERAL DE INOVAÇÃO, COOPERAÇÃO E PROJETOS	1	Coordenador-Geral	FCE 1.14
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	1	Chefe de Assessoria	CCE 1.10
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	1	Assessor	FCE 2.13
Coordenação	2	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	4	Coordenador	FCE 1.10
Serviço	1	Chefe	FCE 1.06
Serviço	1	Chefe	CCE 1.05
Serviço	3	Chefe	FCE 1.05
Núcleo	2	Chefe	FCE 1.01
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	1	Procurador-Chefe	FCE 1.13
Divisão	1	Chefe	FCE 1.09
	1	Assistente Técnico	FCE 2.01
AUDITORIA INTERNA	1	Auditor-Chefe	CCE 1.10
OUVIDORIA	1	Ouvidor	FCE 1.10

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	1	Assessor	FCE 2.13
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	4	Coordenador	FCE 1.10
Serviço	1	Chefe	FCE 1.06
	1	Chefe de Projeto I	CCE 3.05
	1	Chefe de Projeto I	FCE 3.05
DIRETORIA DE AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO E NORMALIZAÇÃO	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	1	Assessor	FCE 2.13
Coordenação	3	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	1	Chefe	FCE 1.08
	1	Chefe de Projeto I	CCE 3.05
	6	Chefe de Projeto I	FCE 3.05
	2	Assistente de Projeto	CCE 3.04
	1	Assistente de Projeto	CCE 3.03
DIRETORIA DE TECNOLOGIAS DE IDENTIFICAÇÃO	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	1	Assessor	FCE 2.13
Coordenação	4	Coordenador	FCE 1.10

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO ITI:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.17	7,99	1	7,99	1	7,99
CCE 1.15	5,81	1	5,81	-	-
CCE 1.13	4,12	3	12,36	2	8,24
CCE 1.10	2,12	8	16,96	8	16,96
CCE 1.07	1,39	1	1,39	-	-
CCE 1.05	1,00	1	1,00	1	1,00
CCE 2.13	4,12	2	8,24	1	4,12
CCE 2.05	1,00	3	3,00	-	-
CCE 2.04	0,44	2	0,88	-	-
CCE 2.03	0,37	1	0,37	-	-
CCE 3.05	1,00	-	-	2	2,00
CCE 3.04	0,44	-	-	2	0,88
CCE 3.03	0,37	-	-	1	0,37
SUBTOTAL 1		23	58,00	18	41,56
FCE 1.15	3,49	3	10,47	4	13,96
FCE 1.14	2,98	-	-	2	5,96
FCE 1.13	2,47	8	19,76	7	17,29
FCE 1.10	1,27	12	15,24	16	20,32
FCE 1.09	1,00	1	1,00	1	1,00
FCE 1.08	0,96	1	0,96	1	0,96
FCE 1.06	0,70	1	0,70	2	1,40
FCE 1.05	0,60	2	1,20	3	1,80
FCE 1.01	0,12	-	-	2	0,24
FCE 2.13	2,47	4	9,88	5	12,35
FCE 2.10	1,27	1	1,27	-	-
FCE 2.05	0,60	8	4,80	-	-
FCE 2.01	0,12	-	-	1	0,12
FCE 3.11	1,48	-	-	1	1,48
FCE 3.05	0,60	-	-	8	4,80
SUBTOTAL 2		41	65,28	53	81,68
TOTAL		64	123,28	71	123,24